



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 132/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. **SANDRA APARECIDA YASUHARA SILVESTRE BRANCO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE 1º OU 2º PADRÃO**, matrícula 34461, RG nº 5.338.768-3 SESP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **03 (três) meses**, compreendida entre o período de 14 de novembro de 2023 a 11 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de novembro de 2023.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal